



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 12/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 186/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal solicitando a implantação de ultrassonografia mamária e ginecológica no SUS municipal e Criação de mutirões de diagnóstico precoce de câncer de mama e colo do útero.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a implantação de ultrassonografia mamária e ginecológica no SUS municipal e Criação de mutirões de diagnóstico precoce de câncer de mama e colo do útero, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres aos exames preventivos e de diagnóstico precoce, fundamentais para a detecção e o tratamento imediato do câncer de mama e do colo do útero — duas das doenças que mais acometem mulheres no Brasil e muitos casos de diagnóstico tardio ocorrem pela falta de oferta local de exames de imagem especializados, o que obriga as pacientes a se deslocarem para outros municípios, enfrentando longas filas e atrasos no tratamento

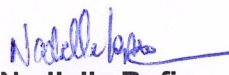
A implantação de serviços de ultrassonografia mamária e ginecológica nas unidades públicas, aliada à realização periódica de mutirões de atendimento preventivo, trará benefícios diretos à população feminina, reduzindo a mortalidade e fortalecendo as ações de atenção básica à saúde da mulher.

Tais medidas estão em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), que orientam a detecção precoce e o rastreamento de doenças oncológicas femininas como prioridade nacional

Diante disso, indica-se a adoção das providências cabíveis para a estruturação dos mutirões e para a instalação dos equipamentos de ultrassonografia nas unidades municipais, garantindo às mulheres atendimento digno, ágil e de qualidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde da mulher riolarguense, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Nadielle Rufino
vereadora - PP